

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Ofício Circular Comitês PCJ nº 111/2015

Assunto: Convite - Participação na Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ.

Prezado (a) Senhor (a):

A figura dos Comitês de Bacias é um novo tipo de organização institucional brasileira e é nos Comitês de Bacia onde se promove a participação do Poder Público, dos Usuários e das Comunidades, na gestão dos recursos hídricos, atuando como um Parlamento das Águas.

Os Comitês PCJ, por meio de suas câmaras técnicas (CTs), grupos técnicos e plenário, vêm trabalhando para proceder à gestão de recursos hídricos na bacia hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Bacias PCJ), aperfeiçoando a cada ano o conjunto de procedimentos que forneça as diretrizes gerais subsidiando as tomadas de decisões e gerenciando os conflitos dentro de sua unidade hidrográfica.

O período chuvoso atípico nas Bacias PCJ, ocorrido entre 2013 e 2015, no qual os índices pluviométricos ficaram abaixo das mínimas históricas, ocasionou as baixas vazões nas calhas de todos os corpos d'água da região, prejudicando, em muitos municípios, o abastecimento público da população e a captação dos demais segmentos de usuários.

Um dos espaços de participação que está auxiliando no gerenciamento da crise é a Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), que tem dentre suas atribuições específicas:

- Discutir no seu âmbito, de forma ampla e integrada e propor ações diversas aos seus membros visando, dentre outras, à definição de regras operativas, adequações técnicas, execução de obras e implementação de medidas preventivas e corretivas para a operação e manutenção de reservatórios, captações de água e efluentes líquidos;
- Promover a implantação de forma integrada e consensual entre seus membros, de ações emergenciais que visem garantir condições mínimas para a utilização racional em sua área de atuação, tanto nos períodos de estiagem quanto nos de chuvas;
- Propor aos Comitês PCJ ações a serem incluídas nos Planos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, destacadamente, quanto a investimentos necessários para a otimização, modernização e expansão das redes de monitoramento de qualidade e quantidade de água para a execução de obras hidráulicas e de saneamento, elaboração de estudos e projetos e implantação de medidas não estruturais de racionalização dos usos dos recursos hídricos da região;

Deste modo, convidamos vossa senhoria à indicar representantes para a Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico com objetivo de representar o município, levando as dificuldades encontradas e ações emergenciais propostas durante a estiagem, participando de articulações em prol da melhoria da disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos distribuídos à população e auxiliando no gerenciamento deste bem para as Bacias PCJ.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

Os interessados em indicar representantes deverão fazer o download da “Ficha de Indicação para Câmara Técnica” (link: <http://www.comitespcj.org.br/images/Download/OficioFichaIndicacaoCTs.doc>), preencher com os dados solicitados e anexar à um ofício em papel timbrado e assinado pelo representante legal da entidade.

Estes documentos deverão ser enviados à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ por e-mail, fax e/ou correio solicitando participação na CT-MH.

Os dados da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ são:

Rua Alfredo Guedes nº 1949, sala 604, Ed. Racz Center - Bairro Higienópolis.

CEP: 13416-901 - Piracicaba/SP.

Fax: (19) 3437-2108

Email: se.pcj@agenciapcj.org.br

Telefone: (19) 3437-2100 ramal 2

Também se encontra disponível, no site dos Comitês PCJ (www.comitespcj.org.br), a agenda das reuniões estabelecidas para o mandato 2015-2017 da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico, assim como de outras câmaras técnicas instituídas, ficando aberta a indicação de representantes para as demais CTs, por meio do mesmo sistema indicação.

Demais dúvidas podem ser sanadas entrando em contato por e-mail e telefone apresentados acima.

Sendo o que se apresenta no momento, ressaltamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Caroline Túbero Bacchin

Secretária-executiva adjunta

do CBH-PCJ